



Ofício nº 546/2018 – GAPRE

São Bento do Sul, 21 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

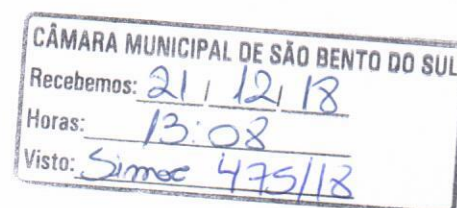
Em resposta ao Requerimento número 113/2018 oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado pelo vereador Edimar Geraldo Salomon, encaminho memorando interno de número 744/2018 provindo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLU.

Atenciosamente,



Magno Bollmann
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul – SC





MEMORANDO INTERNO Nº 744/2018 - SEPLU

Ao
GAPRE – Gabinete do Prefeito
Sra. Nilva Marli Larsen Holz

Ref.: Resposta ao memorando 367/2018/Gapre

Vimos através deste, apresentar as respostas do requerimento de informação nº 113/2018 de autoria do Presidente da Câmara de vereadores Edimar Geraldo Salomon.

Informamos que em relação ao parágrafo único, do art. 7º, da lei 3311/2013, a Jari encaminha todos os pareceres fundamentados dos recursos de infração para cada requerente.

Em relação ao envio de comprovantes, devido ao grande volume de papel, já que não existe este material digitalizado e sim comprovantes de envio físicos (AR), solicitamos informar ao requerente que estes estão disponíveis no DETRU – Departamento de Transito Urbano e podem ser consultados a qualquer momento, bastando um prévio agendamento com a Sra. Patrícia Zeidemann Zipperer.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

São Bento do Sul, 20 de dezembro de 2018.


Luiz Claudio Gayer Schüves
Secretário de Planejamento e Urbanismo